



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



São João dos Patos – MA, 03 de novembro de 2020

A Sua Excelência a Senhora
GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA
Prefeita Municipal
Nesta

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO APARELHO DE RAIOS X DO HOSPITAL REGIONAL CELSO ROCHA SANTOS, PRINCIPAIS SERVIÇOS: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA AMPOLA, CONSERTO DA BOBINA DE ALTA TENSÃO DO GERADOR DE ALTA TENSÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE CONTROLE DE TEMPERATURA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

Senhora Prefeita,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado (art. 196 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública, de Importância Nacional, em decorrência da infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11 de março do corrente na, o estado de Pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade prioritária de preservar a integridade física e a saúde de da população do Município de São João dos Patos – MA, bem como organização de um Plano Municipal de Contingência para COVID-19;

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais nº 35.672, de 16.03.2020, que dispôs, no âmbito do Estado do Maranhão, sobre as medidas de calamidade pública em saúde pública de importância internacional e suas alterações, em especial o decreto nº. 35.731 de 11 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO ainda que os materiais relacionados abaixo são essenciais no sistema de saúde municipal, estando diretamente relacionados ao enfrentamento ao COVID – 19, para serem utilizados por profissionais da área da saúde pública e pacientes no hospital municipal do município de São João dos Patos – Ma.

SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	Serviço de reparação da ampola do aparelho de raio x.	1	UNID
2	Conserto da bobina de alta tensão do gerador de alta tensão.	1	UNID
3	Recuperação do óleo isolante do gerador.	1	UNID
4	Confecção de travas dos rolos da processadora de filmes.	1	UNID
5	Conserto do motor de tração da processadora de filmes.	1	UNID
6	Confecção dos químicos de trabalho da processadora.	1	UNID
7	Serviço de instalação de dispositivo de controle de temperatura	1	UNID
8	Conserto da placa de potência do aparelho de raio x.	1	UNID
9	Aplicação de produtos de limpeza nos tanques da processadora.	1	UNID
10	Serviço de calibração de MA.	1	UNID
11	Serviço de calibração de KV.	1	UNID

Diante do exposto, encaminhamos os autos para conhecimento e **AUTORIZAÇÃO** ao setor de compras e Comissão Permanente de Licitação para efetuar os procedimentos necessários à **Contratação Direta por Dispensa de Licitação** para Contratação de Pessoa Jurídica para serviço de manutenção do aparelho de Raio X do Hospital Regional Celso Rocha Santos, principais serviços: Serviço de manutenção da ampola, conserto da bobina de alta tensão do gerador de alta tensão e serviço de instalação de dispositivo de controle de temperatura, para o enfrentamento da pandemia do novo CORONAVÍRUS COVID – 19, pela secretaria municipal de saúde do município de São João dos Patos - MA, em conformidade com Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020.

Atenciosamente,


Sanny Mara Evangelista de Souza
Secretaria de Saúde